

PORTARIA Nº 225/2019-GP/TCE

Natal, 19 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c inciso VIII do art. 78 do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que prescreve o artigo 2º da Resolução nº 009/2017-TCE,

**R E S O L V E:**

I – Alterar a Portaria nº 191/2019-GP-TCE, publicada na edição nº 2392, de 26 de julho de 2019, do Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas do Estado, apenas para designar a servidora ANNE EMÍLIA COSTA CARVALHO, Secretária de Controle Externo, matrícula nº 9970-8, como membro efetivo da Comissão de Elaboração de Ato Normativo da Gestão Documental desta Corte de Contas, em substituição ao servidor CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 9545-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR  
Presidente do TCE/RN